



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 031/2017 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90(noventa) dias a partir de 02/03/2017, mediante laudo médico pericial a servidora: **HELIA DE JESUS**, Merendeira da Secretaria de Administração do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Maio de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal